



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

EDITAL

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Presidente da Assembleia Municipal de Óbidos, nos termos do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia 27 de fevereiro de 2015, a reunião ordinária desta Assembleia, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Por maioria, a Assembleia Municipal aprovou a ata n.º 3, respeitante à reunião do dia 30 de junho de 2014;
2. Por maioria, a Assembleia Municipal aprovou a ata n.º 5, respeitante à reunião do dia 28 de novembro de 2014;
3. A Assembleia Municipal, por maioria, elegeu por voto secreto, o representantes (efetivo e suplente) dos Presidentes das Juntas de Freguesia como um dos Delegados do Município no XXII Congresso Nacional (extraordinário) da ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses [*alínea a) do n.º 2 do Artigo 6.º dos Estatutos da ANMP*];
4. Aprovada, por unanimidade, a autorização a retificação da Repartição de Encargos Relativa ao Procedimento de «Fornecimento em Contínuo de Refeições Escolares para o Serviço Municipal de Refeições de Óbidos» (SMRO);
5. A Assembleia Municipal, por maioria, aprovou a autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais ao abrigo do previsto no artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, e autorização de repartição de encargos, atendendo ao fato do valor anual exceder o montante de 99.760 €, conforme previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08-06, referente a procedimentos de aquisição de bens e/ou serviços com encargos plurianuais.

Óbidos, 03 de março de de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria